

A DIPLOMACIA DE DEFESA NA POLÍTICA INTERNACIONAL

Antonio Ruy de Almeida Silva ¹

RESUMO

Desde os primórdios da política internacional, o rosto sorridente da diplomacia e o punho de ferro do poder militar sempre interagiram. Atrás da diplomacia existe sempre a possibilidade de se recorrer à ameaça ou ao uso da força. No entanto, muitas vezes, os membros civis e militares que constituem os Ministérios da Defesa e as Forças Armadas são “agentes diplomáticos”, que produzem e reproduzem práticas sociais relacionadas com o uso não-coercitivo dos recursos da Defesa. Este artigo analisa essas práticas e sua relação com a diplomacia, concluindo que o fenômeno constitui um tipo específico de diplomacia: a diplomacia de defesa, considerada como uma instituição da sociedade internacional. Esse argumento é constituído em três etapas. Inicialmente, são analisados sucintamente alguns autores que conceituam o fenômeno, mas que não aprofundam sua relação com a diplomacia em seu sentido mais amplo. Em seguida, é estabelecido um conceito de diplomacia de defesa

¹ Doutor em Relações Internacionais pela PUC-Rio. Professor da Escola Superior de Guerra (ESG). E-mail: aruyasilva@hotmail.com

relacionado com práticas sociais, e estabelecidas suas diferenças em relação a outros conceitos, tais como diplomacia naval, emprego político do poder naval e diplomacia militar. Finalmente, o fenômeno é analisado à luz dos critérios para a existência de uma instituição da sociedade internacional.

Palavras-chave: Segurança Internacional; Escola Inglesa, Diplomacia; Diplomacia de Defesa; Diplomacia Militar.

INTRODUÇÃO

O papel não coercitivo desempenhado na política internacional pelas Forças Armadas e, mais tarde, também pelos ministérios da Defesa, tem uma longa história. Trabalhos existentes sobre o tema (COTTEY; FOSTER, 2004; REVERON, 2010; MUTHANNA, 2006; DU PLESSIS, 2008 e BARKAWI, 2011) embora sejam contribuições importantes, tratam esse fenômeno, normalmente, no âmbito da cooperação, como um instrumento de política externa e de segurança ou como simples relações de poder. Esses autores o conceituam de diversas maneiras, tais como diplomacia de defesa ou diplomacia militar, mas, no entanto, não aprofundam sua relação com a diplomacia em seu sentido mais amplo, considerada como prática social.

Assim sendo, este artigo busca sanar essa lacuna, fundamentado, principalmente, na Escola Inglesa.² Dessa forma, o trabalho tem como propósito

² Ao me referir à Escola Inglesa não estou considerando que existe uma uniformidade de pensamento entre os autores que são usualmente a ela relacionados. Pelo contrário. Existe entre eles, muitas vezes, uma tendência a focar diferentes aspectos com visões distintas. Bull, por exemplo, já identificava duas concepções de sociedade internacional que ele denominou de “pluralista” e “solidarista”, que contemplavam a tensão existente entre a ordem e a justiça nas relações internacionais. Os pluralistas defendem uma concepção fundamentada na pluralidade dos Estados com diferentes formas internas de organização na busca do Bem Comum. Já para os “solidaristas”, existem padrões morais comuns que a sociedade internacional deve observar e, até mesmo, intervir, quando um Estado não os cumprirem. Além do mais, embora haja uma visão comum dos autores em relação à existência dessa sociedade, “há divergências quanto à sua constituição no passado, como ela é no presente e como deveria ser no futuro” (BELLAMY, 2005, p.12). Apesar dessa diversidade, segundo Dunne, poder-se-ia apontar algumas semelhanças que caracterizariam os autores relacionados com a Escola Inglesa: “uma identificação com uma tradição comum relacionada com o conceito de sociedade internacional; uma abordagem interpretativa e o reconhecimento da importância normativa na teoria internacional” (DUNNE, 1998). Assim sendo, o termo Escola Inglesa será usado nesta tese para facilitar a identificação teórica da abordagem não significando, no entanto, a existência de uma uniformidade de pensamento entre os autores.

principal entender a seguinte questão: qual o papel na sociedade internacional, das práticas sociais realizadas pelos militares e civis, das Forças Armadas e dos Ministérios da Defesa na relação entre os Estados e outras entidades com status na política internacional?

Embora seja impossível estabelecer fronteiras rígidas em relação ao fenômeno a ser estudado, analiticamente, é importante tentar delimitá-lo, mesmo que precariamente. Ele se constitui na política internacional, entendida como o ambiente em que se inter-relacionam os Estados e alguns outros atores com status nessa política, tais como a Organização das Nações Unidas (HOLSTI, 2004) e outras organizações ou mecanismos de segurança e defesa regionais ou inter-regionais. Os agentes oficiais são, fundamentalmente, autoridades públicas civis e militares do âmbito da Defesa, embora, dependendo do nível das práticas sociais, diplomatas e outros agentes possam também participar. As práticas estão relacionadas com o uso não coercitivo dos recursos humanos e materiais que os países dispõem no âmbito da Defesa, tais como a designação de adidos militares, mecanismos e cooperação entre Forças Armadas ou ministérios da Defesa, a ajuda humanitária, aquelas relacionadas com a segurança e o desenvolvimento etc. Algumas dessas práticas podem ter envolvimento com atores privados, particularmente, com Organizações Não-Governamentais (ONGs), porém o foco será sempre na interação entre os agentes oficiais acima referidos.

ABORDAGENS TEÓRICAS E A DIPLOMACIA DE DEFESA

A diplomacia como prática social e como uma instituição da sociedade internacional tem tido um papel de destaque na Escola Inglesa. Bull (1995) a define como a “conduta das relações internacionais entre Estados e outras entidades que atuam na política mundial através de pessoas que são agentes oficiais e que utilizam meios pacíficos”. Para Watson (1982), define-se como “o processo de diálogo e negociação pelo qual os Estados, em um sistema, conduzem suas relações e perseguem seus objetivos utilizando meios que não a guerra”.

A diplomacia se constitui e se institucionaliza pelas práticas sociais, crenças e normas que são reproduzidas, no tempo e no espaço, pelos agentes oficiais acima mencionados. Essas práticas também tiveram e continuam a ter uma dimensão militar com um papel importante na sociedade internacional, pois, muitas vezes, o acordo, a acomodação, a

cooperação ou o conflito podem ser afetados pelas instituições militares ou exigir o seu uso. Muitas delas estão relacionadas com o emprego da força e são estudadas por várias abordagens teóricas, inclusive pela Escola Inglesa, que considera a guerra como uma das instituições daquela sociedade.

Em face da possibilidade de conflito armado e das suas consequências para os Estados envolvidos e para a sociedade internacional, é compreensível que a dimensão militar coercitiva tenha um papel de destaque nos estudos das Relações Internacionais.³ O próprio termo “diplomacia” tem sido associado à coerção e à violência.⁴ Afinal, mesmo após a Guerra Fria, “o uso da força continua sendo uma significativa característica da política mundial” (BAYLIS; WIRTZ, 2006) e “a política externa quase sempre carrega com ela a ameaça implícita do uso da força” (HILL, 2003, p. 143).

Apesar da importância da dimensão coercitiva, os recursos militares tangíveis e intangíveis são, normalmente, muito mais usados na dimensão não coercitiva, em diversas atividades, tais como a designação de adidos militares, os contatos, exercícios, mecanismos e acordos bilaterais e multilaterais entre Forças Armadas ou ministérios da Defesa, a cooperação no âmbito do ensino e do treinamento, inclusive para as operações de paz, o apoio ao fornecimento de equipamentos e meios militares, o apoio militar à ajuda humanitária, aos desastres naturais e à reconstrução de Estados, especialmente seus sistemas de segurança e defesa. Muitas dessas atividades não coercitivas estão relacionadas com cooperação, mas, no seu conjunto, elas têm um propósito mais amplo, pois se constituem como um modo de manter a conversação na dimensão da defesa entre diferentes comunidades políticas independentes e entre estas e outras entidades que atuam na política internacional. Assim, o reconhecimento da importância do entendimento da dinâmica coercitiva dos instrumentos de força não pode representar o desconhecimento de uma dimensão diplomática que trata das relações não coercitivas no âmbito da defesa nas Relações Internacionais.

³ Segundo Aron (1979), o núcleo das relações internacionais são as “relações interestatais”, que se manifestam por meio do diplomata e do soldado, como representantes das coletividades a que pertencem, sendo que o primeiro trata da diplomacia e o segundo, da guerra.

⁴ Schelling (1966) considera que o potencial militar de um Estado pode ser usado como poder de barganha para influenciar outros Estados. Usado dessa forma, a capacidade para violência seria parte da diplomacia, algo como uma “diplomacia da violência”. George (1994) defende a existência de uma “diplomacia coercitiva”, no sentido de ameaçar o emprego da força para conseguir que um lado pare de fazer ou desfaça aquilo que fez.

A diplomacia tem se tornado mais complexa e abrangente, devido, principalmente, ao incremento da atuação do Estado no âmbito doméstico e ao crescimento da interdependência no âmbito mundial (WATSON, 1982). Dessa forma, tem havido um crescente aumento na participação de diversos atores estatais que produzem e reproduzem práticas consideradas de caráter diplomático.

Os ministérios da Defesa são considerados um dos mais ativos nesse campo (HILSMAN, 1971; SIMPSON, 1980; BERRIDGE, 2002) e chegam a ser tidos em algumas situações como um dos rivais dos ministérios das Relações Exteriores (HILL, 2003). Assim, recentemente, alguns autores, abaixo mencionados, passaram a tratar das práticas diplomáticas no âmbito da Defesa, focando nos seus aspectos de cooperação ou de ajuda para incrementar a segurança de outros Estados, como uma ferramenta da política externa e de segurança, como veremos a seguir.

Cottey e Foster (2004) estudam o fenômeno na perspectiva de uma “nova” diplomacia de defesa que vem sendo implementada a partir dos anos 1990, principalmente pelas democracias ocidentais, especialmente os Estados Unidos da América (EUA), e que é definida como “o uso cooperativo das Forças Armadas e a infraestrutura relacionada (primariamente, os ministérios da Defesa) como uma ferramenta de política externa e de segurança”. Nessa visão, ela tem uma dimensão menos voltada para o conflito ideológico e além do tradicional papel que desempenha na *realpolitik*, apoiando as Forças Armadas e a segurança de países aliados, é, também, um mecanismo para a construção de um relacionamento cooperativo com antigos inimigos e possíveis adversários. A cooperação militar internacional estaria sendo utilizada para alcançar objetivos de segurança e de política externa mais amplos, com o propósito de difundir um modelo liberal de governança fundamentado, principalmente, na promoção da democracia, dos direitos humanos, no controle civil sobre as Forças Armadas e no incremento da capacidade de participação em forças de paz (COTTEY; FOSTER, 2004).

Em uma visão semelhante, Reveron (2010) considera que existe um novo modelo norte-americano de defesa, denominado “assistência de segurança” ou “cooperação de segurança”, diferente daquele praticado sob a lógica da Guerra-Fria, que busca, primordialmente, ajudar os parceiros a se prepararem para manter a estabilidade interna e regional, participar em operações de paz e atuarem contra ameaças, tais como o crime organizado e “atores violentos”. Nesse contexto, as Forças Armadas

norte-americanas estariam “mudando de forças de confrontação para forças de cooperação” e adaptando sua estrutura de comando para a prevenção de conflitos, em vez de neles atuar. Evitar o caos gerado pela insegurança seria a melhor maneira de evitar intervenções militares. Assim, “exportar segurança teria se tornado mais importante do que exportar democracia” (REVERON, 2010, p. xi; 170).

Os trabalhos de Cottey e Foster (2004) e de Reveron (2010) são contribuições importantes para entender aspectos da diplomacia de defesa e a sua importância nas relações internacionais. No entanto, eles a consideram apenas relacionada com o uso cooperativo das Forças Armadas e dos ministérios da Defesa, como ferramenta de política externa e de segurança das potências ocidentais. Ao associarem esta diplomacia tão somente à cooperação ou à assistência, eles limitam o seu escopo, que é mais abrangente e envolve outras facetas, principalmente, a discordância e o conflito de ideias. Além do mais, um incremento de alguns tipos de ações por algumas potências ocidentais no pós-Guerra Fria não significa que exista uma mudança que possa ser considerada como algo “novo”. A própria questão dos direitos humanos, que seria um desses “novos” temas, já esteve em destaque na diplomacia de defesa dos EUA, inclusive durante o período do conflito ideológico entre as grandes potências (SIMPSON, 1980). Em relação ao Brasil, por exemplo, a insistência do Governo Carter em priorizar esses direitos contribuiu para a denúncia pelo governo do presidente brasileiro Ernesto Geisel, em 1977, do acordo militar entre os dois países (DAVIS, 1996).

Muthanna (2006) é outro autor que se dedica ao assunto, com o intuito de oferecer opções para a Índia quanto às possibilidades e vantagens da cooperação militar como um instrumento de política externa. Na parte conceitual, ele faz uma síntese de como o tema é definido em alguns países, seja como cooperação ou engajamento de defesa, segurança cooperativa ou assistência de segurança, ou diplomacia de defesa etc. O seu trabalho é mais uma contribuição, especialmente por sua pesquisa para descrever como muitos Estados desenvolvem a cooperação de defesa ou militar. No entanto, da mesma forma que os dois primeiros autores analisados anteriormente, ele privilegia a cooperação. Ao tentar definir o conceito de diplomacia de defesa, afirma que esta cobriria, também, “todas as ações unilaterais, bilaterais e multilaterais de Defesa para incrementar os objetivos nacionais”, inclusive o uso da força unilateral. (MUTHANNA, 2006). No contexto deste artigo e da definição de diplomacia relacionada com meios pacíficos, essa visão é problemática, não só por apresentar uma definição conceitualmente vaga

de diplomacia de defesa, mas, também, por incluir o uso da força como uma ação diplomática.

A diplomacia de defesa é, também, analisada por Du Plessis (2008) em referência à África do Sul. Segundo ele, o uso dos meios militares para propósitos diplomáticos ou como relações externas de defesa é uma prática comum naquele país, onde a diplomacia de defesa é considerada como a vertente militar da diplomacia, porém tendo pouco reconhecimento devido à falta de entendimento em relação à sua “natureza, escopo e utilidade” (DU PLESSIS, 2008, p. 87). O seu trabalho é importante para ajudar no entendimento do tema, seja pelo desenvolvimento conceitual do que ele considera diplomacia de defesa, para ele uma diplomacia própria (o que é também defendido neste trabalho) e, não, um adjunto militar da diplomacia, seja pela síntese das distinções entre ela e alguns conceitos que são encontrados na literatura, tais como diplomacia militar, coercitiva, de canhoneiras, naval etc.⁵ No entanto, da mesma forma que os autores acima analisados, ele enfatiza o papel cooperativo da diplomacia de defesa.

Finalmente, segundo Barkawi (2011), em uma abordagem nortesul, existem categorias clássicas de práticas relacionadas com a diplomacia de defesa, com o intuito de evitar a guerra ou participar da balança de poder. Para ele, outras categorias de práticas, tais como operações de manutenção ou apoio à paz e intervenção humanitária, surgiram devido à globalização, à maior atuação da ONU e ao alargamento do conceito de segurança para envolver outras dimensões, além da militar.

No seu entendimento, no entanto, a análise da diplomacia de defesa apenas sob a ótica dessas categorias de práticas seria insuficiente e poderia levar a conclusões enganosas, já que elas se dão em uma moldura de hierarquia internacional e de governança sob a égide das grandes potências. Em síntese, a diplomacia de defesa seria um eufemismo que camuflaria a disputa das grandes potências, no tempo e no espaço, para tentar “organizar, moldar e dirigir as Forças Armadas de outros países”, principalmente por meio do treinamento, com o propósito de contribuir para os seus projetos globais de estabelecimento ou manutenção da ordem (BARKAWI, 2011).

⁵ Uma das qualidades do artigo de Du Plessis (2008) é que ele busca clarificar o conceito de diplomacia de defesa, contrastando-o com outras ações que envolvem o uso de recursos de defesa. No entanto, ele não estabelece uma definição própria de diplomacia de defesa. Esse movimento de análise dessas ações com o intuito de definir aquele conceito será retomado e aprofundado neste trabalho para estabelecer uma definição de diplomacia de defesa como prática social.

O artigo de Barkawi tem o mérito de associar a diplomacia de defesa com uma das mais novas abordagens de Relações Internacionais, a abordagem pós-colonial. No entanto, a sua visão significa limitar a diplomacia de defesa a mero treinamento para um fim específico, quando, na verdade, ela tem um escopo muito mais abrangente, e, mesmo que não se possa negar a possibilidade da influência do Estado patrocinador no caso de ajuda militar, que é apenas uma das práticas dessa diplomacia, o Estado “patrocinado” tem sua própria agenda (STOKER, 2008) e a diplomacia de defesa busca administrar, também, as visões conflitantes que emergem da interação entre os Estados. Por diversas razões, um país, mesmo que seja significativamente mais forte, “nem sempre consegue usar sua força para coagir outro a se comportar como ele gostaria” (WATSON, 1982, p. 34). Além do mais, as práticas sociais que constituem a DIPLOMACIA de defesa estão de tal forma disseminadas entre os Estados, tanto bilateral quanto multilateralmente, como será visto posteriormente, que não se pode associá-las tão somente às grandes potências, embora também não se possa deixar de considerar a influência que elas exercem no diálogo diplomático, especialmente os EUA, que é a única superpotência militar e pratica uma intensa diplomacia de defesa.

Em síntese, essa literatura apontada considera a diplomacia de defesa, basicamente, como sinônimo de cooperação no âmbito da Defesa ou como um eufemismo para treinar Forças Armadas de “países subordinados” para manter a ordem que interessa às grandes potências, sem, normalmente, aprofundar sua relação com a diplomacia. Assim sendo, o próximo item desenvolve uma definição e uma análise mais ampla de diplomacia de defesa constituída como prática social.

DEFINIÇÃO DE DIPLOMACIA DE DEFESA

A diplomacia é mais abrangente e complexa do que a cooperação ou as relações de poder. Fundamentado na Escola Inglesa, pode-se defini-la como o conjunto de práticas sociais específicas de agentes oficiais para construir e reproduzir, por meios pacíficos, as relações entre os Estados e outras entidades que atuam na política internacional (ALMEIDA SILVA, 2014). Assim, analogamente, o argumento central deste trabalho considera que a diplomacia de defesa é o conjunto de práticas sociais específicas de agentes oficiais, para construir e reproduzir as relações

não coercitivas no âmbito da Defesa entre os Estados e outras entidades com status na política internacional. Por suas características e funções, ela pode ser considerada como uma instituição da sociedade internacional, subinstituição da diplomacia, que se constitui pela reprodução no tempo dessas práticas e no espaço.

E quais seriam os principais atores relacionados com a diplomacia de defesa? Os ministérios da Defesa e as Forças Armadas possuem um papel primordial nesse tipo de diplomacia, pois as suas ações se desenvolvem no campo dos recursos tangíveis e intangíveis da estrutura de Defesa dos Estados. Os principais agentes oficiais são, portanto, os civis e militares no âmbito da Defesa. Entretanto, como não é possível estabelecer fronteiras rígidas em um fenômeno tão complexo que envolve temas político-estratégicos, há que se considerar o papel dos ministérios das Relações Exteriores e dos diplomatas, devido à íntima relação da diplomacia de defesa com a política externa e a própria diplomacia e com a necessidade de coordenação que contribua para a coerência na ação diplomática. Esse papel é mais importante no diálogo relacionado aos temas de mais alto-nível da diplomacia de defesa no qual a Política tem uma atuação preponderante, tais como as alianças e parcerias estratégicas, os tratados multilaterais e acordos de Defesa etc. Nesses casos, normalmente, civis e militares do âmbito da Defesa participam junto com representantes do ministério das Relações Exteriores. Outros atores estatais ou entidades com status na política internacional, como, por exemplo, a OTAN e a ONU, também atuam na diplomacia de defesa.

Alguns elementos da definição de diplomacia de defesa merecem ser esclarecidos. Outros, questionados: qual o motivo para se considerar que ela trata de relações não coercitivas no âmbito da Defesa, se os recursos militares, normalmente, estão associados à coerção? e por que seria ela uma instituição da sociedade internacional? O primeiro questionamento será analisado a seguir e a questão relacionada com a instituição será tratada no próximo item.

Apesar da importância da dimensão coercitiva, os recursos militares humanos e materiais possuem uma natureza ambígua. Embora sua existência esteja relacionada, principalmente, com a ameaça e o emprego da força entre os Estados, eles possuem outro papel fundamental de natureza não coercitiva, inclusive relacionado com a segurança e o desenvolvimento. Essa natureza dificulta o estabelecimento de uma nítida fronteira entre as duas dimensões. No entanto, se faz necessário, ainda que

precariamente, delimitar a dimensão das práticas sociais não coercitivas no âmbito da Defesa, pois elas encerram em seu bojo a essência da diplomacia como entendida pela Escola Inglesa: um diálogo pacífico entre Estados e outras entidades que atuam na política internacional (BULL, 1995; WATSON, 1982).

A diplomacia de defesa é um tipo de diplomacia que se caracteriza por seu campo de atuação, aquele relacionado com os recursos tangíveis e intangíveis da Defesa, e por sua natureza não coercitiva. Assim, sua principal característica é a construção e reprodução de relações no âmbito da Defesa entre os Estados e outras entidades que atuam na política internacional que não implicam a ameaça ou o uso da força. Esse paradoxo lhe confere uma identidade singular. Dessa forma, analiticamente, torna-se mais fácil visualizar o que a diplomacia de defesa não é; por exemplo, ela não é “diplomacia coercitiva”, nem “diplomacia de canhoneira”, tampouco “diplomacia da violência”, ou intervenção militar de qualquer espécie. Também não pode ser confundida com o conceito norte-americano de “outras operações militares que não a guerra”, cuja sigla em inglês é MOOTW, que, apesar de considerar o uso não coercitivo, inclui o uso coercitivo dos meios militares em tempo de paz.

Basicamente, é semelhante ao que ocorre com o conceito do “uso político das Forças Armadas”, ou, mais especificamente, “uso político do Poder Naval”, usado para diferenciar o emprego deliberado dessas Forças para alcançar resultados *short of war*. O emprego dos meios militares nas relações internacionais terá, sempre, um propósito político, tanto na guerra como na paz. Além do mais, a maneira pela qual o “uso político” é conceituado, embora contenha práticas não coercitivas, abrange, também, a possibilidade de coerção por meio da ameaça ou do uso limitado da força.

Nessa mesma linha, a diplomacia de defesa não pode ser confundida com “diplomacia naval”, pois esta, apesar de também considerar o uso não coercitivo, engloba práticas coercitivas, utilizando meios navais e aeronavais em tempo de paz (DU PLESSIS, 2008). Da mesma forma, embora a diplomacia de defesa inclua a cooperação militar ou “de segurança” ela é mais abrangente. A administração das relações de separação na dimensão da Defesa implica, também, em discordâncias, conflitos de ideias ou, simplesmente, manutenção da conversa diplomática.

Finalmente, ela é mais abrangente que as relações militares, normalmente denominada de diplomacia militar, que pode ser definida como o conjunto de práticas sociais específicas de agentes oficiais para

administrar as relações não coercitivas no âmbito militar entre os Estados e outras entidades que atuam na política internacional (ALMEIDA SILVA, 2014). A diplomacia de defesa envolve um conjunto de aspectos e tarefas não relacionados especificamente com questões técnico-militares ou específicas das Forças Armadas, tratando de temas políticos estratégicos e, muitas vezes, daqueles relacionados com a ajuda humanitária e ao desenvolvimento. Assim sendo, a diplomacia de defesa incorpora, também, uma dimensão de natureza não essencialmente militar relacionada com a segurança.

Os agentes civis e militares do âmbito dos ministérios da Defesa participam de negociações e implementação de acordos e de mecanismos relacionados com temas de segurança e defesa e, muitas vezes, sua atuação extrapola o caráter meramente militar, para enveredar nos processos políticos, econômicos e sociais muito próximos da abordagem dos diplomatas. A dimensão da Defesa se tornou um importante instrumento de negociação, tanto bilateral quanto multilateral, na cena internacional e “o estabelecimento militar tem se tornado uma instituição social complexa, com relações de negociação com outras sociedades, inclusive com o uso da assistência militar para fortalecer valores democráticos em países em desenvolvimento” (SIMPSON, 1980, p. 41-44).

Apesar da diferença conceitual acima descrita, na qual o campo militar é apenas um componente da Defesa, os termos “diplomacia militar” e “diplomacia de defesa” vêm sendo utilizados indistintamente para caracterizar a dimensão das relações no âmbito da Defesa entre Estados e a evolução desse tipo de interação. O termo “diplomacia militar” foi preponderante até o término da Guerra-Fria, tendo sido utilizado por alguns autores como sinônimo de relações militares entre países, significando a cooperação no campo militar (DAVIS, 1996). Já “diplomacia de defesa” passou a ser usado, principalmente, após a Guerra-Fria, normalmente relacionado com a ideia já analisada de uma “nova” diplomacia.

Nos EUA, alguns autores denominam esse tipo de interação de “cooperação ou assistência de segurança”, buscando associá-lo ao conceito mais amplo de segurança e, também, à mudança no cenário internacional com o término do conflito ideológico entre as potências (REVERON, 2010). Na Índia, a diplomacia de defesa é definida como “as ações realizadas através das visitas de alto-nível no âmbito da Defesa e dos diálogos relacionados com os desafios à segurança [...]” (MUTHANNA, 2006, p. 2). Na França, ela é conceituada como “a participação das Forças Armadas em ações da diplomacia francesa” (COUTAU-BÉGARIE, 2010).

A denominação de diplomacia de defesa, como um termo oficial, vai se consolidar em 1998, ao ser incorporada no livro branco de Defesa do Reino Unido como uma nova missão para as Forças Armadas, que contribui para os objetivos de política externa, ajudando na promoção da segurança e confiança entre as Forças Armadas europeias e, particularmente, apoiando o desenvolvimento de modernas e democráticas Forças Armadas na Europa Central e Oriental.

Em síntese, o conceito de diplomacia de defesa tem diversas interpretações, inclusive quanto às práticas sociais que estariam por ele englobadas. Embora seja impossível estabelecer um conceito sem ambiguidades e contestações, a definição defendida neste trabalho, associando-a à administração das relações não coercitivas no âmbito da Defesa, contribui para amenizar as dificuldades provocadas pelas inúmeras denominações que tratam dessa prática social. Além do mais, permite relacioná-la ao conceito de diplomacia como instituição, sob a ótica da Escola Inglesa, como veremos no próximo item.

A DIPLOMACIA DE DEFESA COMO UMA INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE INTERNACIONAL

Bull (1995), ao tratar das instituições, enfatiza a importância das práticas, normas e regras, e deixa implícito o valor das ideias. Holsti (2004), fundamentado na visão de Bull (1995), estabelece três critérios para a existência de uma instituição: padrões de práticas; ideias ou crenças que fundamentam a necessidade das práticas e os objetivos sociais a serem alcançados por meio delas; e normas, incluindo, regras e etiquetas. Holsti (2004) afirma, também, que uma instituição maior pode ter subinstituições. Assim, é por meio desses critérios que a diplomacia de defesa será analisada em sua condição de instituição da sociedade internacional, subinstituição da diplomacia.

Muitas práticas relacionadas à diplomacia de defesa foram se constituindo no passado associadas ao processo de institucionalização da própria diplomacia. Embora seja difícil estabelecer, sem contestações, as principais etapas do processo pelo qual a diplomacia como uma instituição da sociedade internacional se constituiu, alguns autores consideram que a criação das missões diplomáticas permanentes, a partir do século XV, foi fundamental para que a prática diplomática se tornasse uma atividade contínua entre os Estados. Assim, foi se constituindo um

conjunto de práticas ligadas à profissionalização e à especialização, à variedade e quantidade de temas, e à criação de mecanismos para lidar com as relações entre os Estados e as organizações internacionais, com o propósito de contribuir para reduzir o atrito entre eles, deixando para trás a ideia comum nos séculos XV e XVI de que a diplomacia seria, apenas, uma outra forma de fazer a guerra (HAMILTON; LANGHORNE, 1995; HOLSTI, 2004).

Em relação às normas, elas foram sendo constituídas, fundamentadas, primordialmente, no princípio da soberania. No século XVI, ficou acordado que apenas soberanos poderiam enviar embaixadores para outros países e “essa norma foi tão bem estabelecida que pode-se afirmar que se tornara um elemento constitutivo da instituição diplomática” (HOLSTI, 2004, p. 178). Outras normas foram a imunidade dos embaixadores, a extraterritorialidade da embaixada permanente, aquelas concernentes ao protocolo e à etiqueta, além de outras associadas à rotina e à burocratização, simbolizadas, principalmente, pelas organizações e recursos humanos e financeiros que sustentam a atividade diplomática.

No tempo e no espaço, foi se consolidando a ideia de que a diplomacia e a dimensão militar caminham juntas: geralmente, tanto os problemas de política externa podem ter implicações militares, quanto os temas de Defesa podem ter consequências diplomáticas atuais ou potenciais (VAGTS, 1956). As próprias características da atividade diplomática implicavam no reconhecimento de que essa dimensão era importante, fosse na busca do conhecimento sobre a capacidade militar de aliados ou de possíveis adversários, ou na cooperação entre comunidades distintas. Muitas vezes, acordos militares andavam lado a lado com acordos políticos e comerciais, reforçando a crença de uma dimensão militar específica na diplomacia e a necessidade de práticas comuns para atingir os objetivos sociais relacionados com essa dimensão.

A própria expansão europeia teve um importante componente militar (RALSTON, 1990) e as discussões nos séculos XVI e XVII sobre os conflitos armados e o uso do mar, inclusive relacionado com a repressão à pirataria, reconheciam a necessidade de acordar práticas comuns que regulamentassem a codificação das leis da guerra e do uso do mar (HOLSTI, 2004) no aspecto militar-naval. A partir do século XVIII, vários acordos internacionais foram assinados com a participação de negociadores militares, alguns como resultado de alianças políticas, e outros, desenvolvendo esse tipo de aliança pelos compromissos militares assumidos.

Assim, a diplomacia de defesa foi se constituindo, no tempo e no espaço, como uma atividade contínua. Durante o Absolutismo, a possibilidade de guerras entre os Estados e a necessidade de se administrar as relações entre aliados nos conflitos ou se obter informações militares contribuíram para que muitos soldados fossem indicados como embaixadores ou chefiassem missões de caráter diplomático. Essa tendência persistiu em alguns países até a Guerra Fria por vários motivos, dentre os quais a prioridade que os temas de Defesa ganhavam nas políticas externas ou a influência que esses embaixadores poderiam ter em países onde os militares tivessem participação expressiva nos governos (VAGTS, 1956). Embora seja difícil separar os campos de atuação desses militares, eles cumpriam, primordialmente, as funções de embaixadores, e seria um exagero considerá-los englobados no conceito de diplomacia de defesa, como definido anteriormente. No entanto, essas indicações mostram que o âmbito da Defesa tinha, muitas vezes, um importante papel nas questões diplomáticas, que exigia um conhecimento específico. Além do mais, a questão da necessidade de se obter informações de caráter político-estratégico, especialmente aquelas relacionadas à inteligência militar, era um problema milenar que os Estados buscavam resolver, até mesmo, usando espões.

Maquiavel já mencionara embaixadores que tinham militares disfarçados nas suas comitivas (HAMILTON; LANGHORNE, 1995). A designação de oficiais de ligação junto a outros Estados já existia no século XVII. Durante as guerras das coalizões desse século e do seguinte, assessores militares estrangeiros foram indicados como oficiais de ligação, com o propósito de ajudar a coordenar os movimentos dos exércitos aliados, representar o embaixador quando este não pudesse estar presente no campo de batalha ou, ainda, verificar como a ajuda financeira dada pelo seu país estava sendo usada (VAGTS, 1967).

Assim, a prática de designar adidos militares se desenvolveu gradualmente, fundamentada na crença na necessidade da administração das relações militares entre os Estados e, também, da obtenção de informações. No entanto, somente no século XIX, a prática de designá-los para servirem nas embaixadas se configurou uma atividade contínua e disseminada entre os Estados, devido, inclusive, aos avanços tecnológicos no âmbito militar e à falta de capacidade do Concerto da Europa em manter a paz entre as grandes potências, o que tornou ainda mais necessário o conhecimento das capacidades dos possíveis contendores (SIMPSON, 1980; HAMILTON; LANGHORNE, 1995).

Atualmente, os adidos militares, embora continuem mantendo funções legais relacionadas com a obtenção de dados de inteligência, desempenham um papel muito mais importante como assessores dos embaixadores e como representantes dos ministérios da Defesa e das Forças Armadas nos países ou nas organizações internacionais em que são acreditados. Se a designação de embaixadores pelos Estados e sua imunidade são consideradas um marco na institucionalização da diplomacia, o mesmo se pode dizer em relação à prática social de designar adidos na diplomacia de defesa. Eles fazem parte da missão diplomática e possuem as mesmas imunidades, direitos e deveres dos demais membros, estabelecidos pela Convenção de Viena sobre as Relações Diplomáticas, de 1961.

A diplomacia de defesa como prática contínua não se limitou, entretanto, à questão dos adidos. A designação de instrutores ou a manutenção de missões militares em outros países foi se disseminando, principalmente, na medida em que o modelo militar de algumas potências europeias foi sendo reconhecido como um sucesso e almejado por outros Estados. Esse fenômeno ocorreu, especialmente, entre o século XVII e o início do século XX, envolvendo vários países, no que alguns autores consideram como a “europeização das forças armadas” (RALSTON, 1990) e se constituiu, normalmente, sob o contexto da disputa diplomática entre as grandes potências da Europa para conseguir aliados e expandir suas relações comerciais, inclusive com a venda de armamentos.

Muitas missões militares foram enviadas a países fora do continente europeu, constituindo uma prática que simbolizava uma conotação política mais significativa do que a designação de instrutores. O prestígio militar era um dos principais fatores para a escolha do país que ajudaria na formação ou reforma das forças armadas (RESENDE-SANTOS, 2007), embora os vínculos coloniais também fossem um elemento importante (BARKAWI, 2011). Assim, especialmente a França, a Grã-Bretanha, a Prússia e, mais tarde, a Alemanha e, em menor dimensão, a Rússia e a Holanda, separadas ou conjuntamente, tiveram um papel de destaque no envio de instrutores, assessores e missões militares a diversos países, tanto na Europa quanto na Ásia, África e América do Sul (VAGTS, 1956; RALSTON, 1990; RESENDE-SANTOS, 2007). No Brasil, um exemplo dessa prática foi o acordo com a França, em 1919, que instituiu a Missão Militar Francesa para modernização do Exército. Essa missão perdurou até 1940.

O crescimento político e militar dos EUA constituiu um novo ator nesse campo, em particular, a partir de 1920, quando o Congresso norte-americano

autorizou o envio de oficiais da sua marinha como instrutores para ajudar na modernização das Forças Armadas das nações sul-americanas (DAVIS, 1996). No Brasil, em 1922, começou a funcionar a Missão Naval Americana junto à Marinha brasileira (VIDIGAL, 1985). Essa prática se estendeu para países de outras regiões, principalmente após a II Guerra Mundial, quando os EUA se tornaram a grande potência militar e o maior ator da diplomacia de defesa no cenário internacional.

O desenvolvimento da diplomacia de defesa ganhou um outro importante elemento com a criação das escolas militares modernas no século XVIII, que institucionalizou a educação militar, como um produto do Iluminismo (VAN CREVELD, 1991). A institucionalização dessas escolas propiciou o aumento das interações entre as Forças Armadas, com a prática de oficiais cursarem em estabelecimentos de ensino militar de outros países, mais tarde estendida para militares de menor graduação, que passaram a atender cursos profissionalizantes. O intercâmbio para estudar ou treinar em determinadas unidades militares de outros Estados foi se consolidando no tempo e no espaço e, atualmente, se tornou rotineiro. A dimensão que essa prática alcançou pode ser aquilatada, por exemplo, pelos cerca de 5000 militares, somente do Caribe e da América do Sul, que anualmente frequentam cursos nos estabelecimentos militares de ensino ou de treinamento nos EUA.⁶

A industrialização e a democracia fizeram com que os militares tivessem que adaptar sua organização e seus currículos para abranger um conhecimento tecnológico que impulsionaram práticas organizacionais, como a criação dos estados-maiores, que deram origem a organizações administrativas similares no âmbito civil. Essa tendência evoluiu, principalmente, no século XX, quando novas tarefas reduziram, ainda mais, as diferenças na formação das elites militares e civis, ao incrementarem, na formação dos primeiros, disciplinas mais genéricas, tais como administração, negociação etc. (JANOWITZ, 1971).

Assim, a ambiguidade dos recursos do âmbito da Defesa foi sendo constituída, muitas vezes, inter-relacionada com os avanços tecnológicos, que, normalmente, impactavam tanto o meio civil quanto o militar, gerando, em muitos casos, uma relação dual entre eles, possibilitando que tecnologias desenvolvidas em um âmbito fossem aplicadas no outro. O avanço do conhecimento técnico relacionado com a engenharia para a construção de fortificações nos séculos XVI e XVII, por exemplo, influenciou o

⁶ Disponível em: <http://www.southcom.mil/ourmissions/Pages/Multinational%20Engagement.aspx>. Acesso em: 22 abril 2013.

desenvolvimento da construção de estradas e pontes. E o conhecimento necessário para essas obras, particularmente aquele relacionado com a matemática, muitas vezes estava concentrado nos engenheiros e artilheiros militares (VAN CREVELD, 1991). Posteriormente, o desenvolvimento das ferrovias no âmbito civil, como meio de transporte, teve um impacto significativo na estratégia militar.

A crença de que as instituições militares deveriam evoluir organizacionalmente e tecnologicamente, para enfrentar os desafios da guerra moderna contribuiu para que elas desenvolvessem um conhecimento técnico e uma capacidade logística que poderiam ser usados pelo Estado para outras atividades, além, daquelas relacionadas com o combate, por exemplo, no apoio ao desenvolvimento econômico e social.⁷ Esses fenômenos foram influenciados, também, pelo crescimento da atuação do Estado em diversas áreas, tornando-o multifuncional (HOLSTI, 2004), fazendo com que as Forças Armadas passassem a ser requisitadas para ajudá-lo na multiplicidade das suas tarefas no âmbito interno. Embora muitas tarefas dessas Forças estivessem diretamente ligadas à sua missão fundacional, qual seja a defesa contra ameaças externas, outras, de cunho social, desenvolvimentista ou de segurança pública, foram sendo incorporadas.

A partir do fim da Guerra Fria, a ampliação do conceito de segurança e a crença na relação entre segurança e desenvolvimento foram outros fatores que contribuíram para legitimar a ampliação do âmbito da diplomacia de defesa para ações de construção e reconstrução de Estados e suas instituições, e ajuda humanitária e ao desenvolvimento. Nesse contexto, houve um incremento de operações de paz entre 1989 e 1994, quando o Conselho de Segurança da ONU autorizou 20 novas operações⁸ destinadas a implementar acordos de paz, estabilizar a situação de segurança, reorganizar os setores militares e a polícia, e contribuir na realização de eleições nos países atendidos. A criação do Departamento de Operações de Paz, em 1992, pode ser considerada um marco no processo de incorporação pela ONU da crença de que os militares estão aptos a exercerem um papel muito mais amplo que a mera coerção na segurança internacional. Assim, a prática social relacionada a essas operações foi sendo institucionalizada como tarefa nas Forças Armadas de um grande

⁷ A logística é considerada neste texto como a “provisão, a movimentação e a manutenção de todos os serviços e recursos necessários para sustentar as Forças Armadas” (Griess, Thomas E. (Ed.) *Definitions and Doctrine of The Military Art*. Wayne, New Jersey: Avery Publishing Group Inc. 1985).

⁸ Uma descrição das operações e das etapas de desenvolvimento das operações de paz da ONU após a Guerra Fria está disponível em: < <http://www.un.org/en/peacekeeping/operations/surge.shtml>. > Acesso em: 31jan.2014

número de países enormizada, inclusive, em diversos mecanismos bilaterais e multilaterais. A crença na relação entre segurança e desenvolvimento vai ganhar impulso, embora com outros contornos, com a ideia de segurança humana proposta na ONU, que clamava por desenvolvimento, em vez de armas:

O mundo não pode, jamais, estar em paz, a menos que as pessoas tenham segurança no dia-a-dia das suas vidas. Os futuros conflitos serão, normalmente, mais intra-nacionais que entre nações, e suas origens poderão ser encontradas nas desigualdades econômicas e sociais (UN, 1994, p. 1).

Os problemas de direitos humanos no cenário internacional e as dificuldades e os custos relacionados com as operações de paz contribuíram para fortalecer a ideia da prevenção de conflitos, cuja importância já havia sido enfatizada pelo Secretário-Geral da ONU, Boutros Ghali, em 1992, no documento intitulado “Uma Agenda para a Paz”. No final de 2001, a prevenção também havia sido considerada o mais importante pilar no relatório denominado “A Responsabilidade de Proteger”, produzido pela comissão internacional implementada pelo governo do Canadá e outras organizações, para estudar a questão da intervenção, em caso de abusos aos direitos humanos, face ao princípio da soberania (ICISS, 2001).

Após os atentados terroristas de 11 de setembro e, posteriormente, com as dificuldades encontradas no Iraque e no Afeganistão, as potências ocidentais lideradas pelos EUA passaram a defender a ideia de usar os militares para outras tarefas, normalmente associadas ao âmbito civil, fundamentadas na crença de que o fortalecimento do Estado proporcionaria as condições para a “prevenção de conflitos, controle territorial e estabilidade regional” (REVERON, 2010). Assim, a crença na prevenção ganhou maior destaque e institucionalização, especialmente, entre as potências ocidentais, com repercussões nas suas Forças Armadas (UK, 2011).

Em síntese, da mesma forma que a diplomacia, a diplomacia de defesa se constitui como uma atividade contínua, fundamentada no princípio da soberania estatal, que se institucionaliza por um conjunto de práticas sociais não coercitivas no âmbito da Defesa, sustentadas por crenças e normas que vão se construindo e reproduzindo no tempo e no espaço, e por um processo de burocratização, simbolizado, principalmente, pelas organizações e recursos humanos e financeiros que a sustentam, neste sentido, ela pode ser entendida como uma instituição da sociedade internacional, sub-instituição da diplomacia.

CONCLUSÃO

O conjunto de práticas sociais entre os Estados e outras entidades que atuam na política internacional é muito mais do que cooperação, exportação de segurança ou treinamento de militares para atender aos objetivos das grandes potências, como defendido por alguns autores. As práticas, ideias e crenças, e normas relacionadas com o aspecto não coercitivo no âmbito da Defesa constituem uma diplomacia com características e identidade específicas que, conforme a abordagem da Escola Inglesa adotada neste trabalho, pode ser considerada uma instituição da sociedade internacional, substituição da diplomacia.

A diplomacia de defesa tem tendido à expansão e ao aprofundamento, na medida em que a institucionalização e a internacionalização no âmbito da Defesa vai se desenvolvendo. O incremento da interdependência e da relação entre a segurança e o desenvolvimento, o alargamento do conceito de segurança, a diminuição conjuntural da probabilidade do conflito interestatal e a natureza ambígua dos recursos militares, foram alguns dos fatores que contribuíram para a ideia da expansão das práticas sociais relacionadas com a diplomacia de defesa.

Tal fenômeno tem sido defendido, seja por propósitos humanitários, ou com o intuito de fortalecer a segurança estatal contra ameaças à sua estabilidade interna, como forma de possibilitar as condições para o desenvolvimento econômico e social, principalmente, de Estados frágeis. Dessa forma, a diplomacia de defesa vai se constituindo nas relações internacionais, não só em relação aos temas político-estratégicos e militares, mas, também, em relação à segurança e ao desenvolvimento, participando na prevenção ou no fortalecimento pós-conflito dos Estados e das suas instituições, e, dessa maneira, contribuindo para a manutenção da sociedade internacional.

THE DEFENSE DIPLOMACY IN INTERNATIONAL SOCIETY

ABSTRACT

Ever since international politics came into being, the smiling face of diplomacy and the mailed fist of military power have always interacted. Behind diplomacy there

is always the possibility of the threat or the use of force. Nevertheless, many times the civilian and military members of the Armed Forces and the Defense Ministry are “diplomatic agents”, producing and reproducing peaceful social practices among States in the field of security and defense. This article, based, mainly, on the English School, analyzes the role of the social practices related to non-coercive use of Defense’s resources between states and other entities with standing in international politics, allowing to conclude that the phenomenon is a particular kind of diplomacy: defense diplomacy. This argument is developed in three movements. Initially, are briefly analyzed some theoretical contributions that deal with the phenomenon. Then, established a concept of defense diplomacy related to social practices, and set their differences in relation to other concepts, such as naval diplomacy, political use of naval power and military diplomacy. Finally, the phenomenon is analyzed in the light of the criteria for the existence of an institution of international society.

Keywords: International Security; English School, Diplomacy; Defense Diplomacy; Military Diplomacy.

REFERÊNCIAS

SILVA, Ruy de Almeida. *A diplomacia de defesa na sociedade internacional*. 2014. 192f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2014.

ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as Nações*. Brasília, DF: Ed. Universidade de Brasília, 1979.

BARKAWI, Tarak (2011). “Defence diplomacy” in north-south relations. **International Journal** 66.3. p.597. Academic One File. Web. 23 July 2012. Disponível em: <https://www.academia.edu/985499/_Defence_Diplomacy_in_North_South_Relations>Acesso em: 02 jan. 2013.

BAYLIS, John; WIRTZ, James; COHEN, Eliot, GRAY, Colin S., Ed. *Strategy in the contemporary world: an introduction to strategic studies*. New York: Oxford University Press, 2006.

BERRIDGE, G.R. *Diplomacy: theory and practice*. 2.ed. New York: Palgrave, 2002.

BULL, Hedley. *The anarchical society: a study of order in world politics*. 2.ed. New York: Columbia University Press, 1995.

BULL, Hedley e WATSON, Adams, Ed. *The expansion of international society*. Oxford: Oxford University Press, 1985.

CANADA. Report of the International Commission on Intervention and State Sovereignty (ICISS). *The responsibility to protect*. Ottawa, 2001. Disponível em: <<http://responsibilitytoprotect.org/ICISS%20Report.pdf>> Acesso em: 02 jan. 2013.

COTTEY, Andrew; FORSTER, Anthony. Resheaping defense diplomacy: new roles for military cooperation and assistance. *Adelphi Paper*, New York, n. 365, abr. 2004. Disponível em: <http://samples.sainsburysebooks.co.uk/9781136056000_sample_839078.pdf. > Acesso em: 09 mar. 2014.

COUTAU-BÉRGARIE, Hervé. *Les meilleurs des ambassadeurs: théorie et pratique de la diplomatie navale*. Paris: Economica, 2010.

DAVIS, Sonny B. *A brotherhood of arms: Brazil-United States military relations 1945-1977*. Colorado: University Press of Colorado, 1996.

GEORGE, Alexander L.; SIMONS, Williams E. *The limits of coercive diplomacy*. Boulder: Westview Press, 1994.

HAMILTON, Keith e LANGHORNE, Richard. *The practice of diplomacy: its evolution theory and administration*. New York: Routledge, 1995.

HERZ, M. Regional governance. In: WEISS, Thomas and WILKINSON, Rorden (Ed.) *International organization and global governance*. New York: Routledge, 2014. p.236-250.

HILL, Christopher. *The changing politics of foreign policy*. New York: Palgrave MacMillan, 2003.

HILSMAN, Roger. *The politics of policy making in defense and foreign affairs*. New York: Harper and Row Publishers, 1971.

HOLSTI, K. J. *Taming the Sovereigns: institutional change in international politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

JANOWITZ, Morris. *The professional soldier*. New York: The Free Press, 1971.

KENKEL, K. M. *South America and peace operations: coming of age*. New York: Routledge, 2013.

MUTHANNA, Colonel Ka. *Enabling military-to-military cooperation as a foreign policy tool: options for India*. Nova Délhi: Knowledge World&United Service Institution of India Centre for Research, 2006.

_____. Military Diplomacy. *Journal of Defence Studies*, v. 5., n. 1. jan., 2011. Disponível em: <http://www.idsa.in/system/files/jds_5_1_kamuthanna.pdf> Acesso em: 02 jan. 2013.

PLESSIS, Anton du. Defense diplomacy: conceptual and practical dimensions with specific reference to South Africa. *Strategic Review for Southern Africa*. v.30, n.2, p.87-119, nov. 2008. Disponível em: <<http://repository.up.ac.za/handle/2263/10381>> Acesso em: 02 jan. 2013.

PLOCH, Lauren. *Africa Command: U.S. strategic interests and the role of the U.S. military in Africa*. Washington: Congressional Research Service (7-5700), 2011. Disponível em: <<https://www.fas.org/sgp/crs/natsec/RL34003.pdf>> Acesso em: 09 mar. 2014.

RALSTON, David B. *Importing the European army: the introduction of European techniques and institutions into the extra-European world, 1600-1914*. Chicago: The University of Chicago Press, 1990.

REINO UNIDO. Ministry of Defence; Department for International Development, Foreign and Commonwealth Office. *Bulding Stability Overseas Strategy*, 2011. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/32960/bsos-july-11.pdf> Acesso em: 02 jan. 2013.

_____. Secretary of State for Defense. *Strategic Defense Review*, London;, 1988. Chapter 3.

RESENDE-SANTOS, João. *Neorealism, states and the modern mass army*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

REVERON, Derek S. *Exporting security*. Washington, D.C.: Georgetown University Press, 2010.

SCHELLING, T. C. *Arms and influence*. New Haven; London: Yale University Press, 1966.

SIMPSON, Smith. *The crisis in american diplomacy: shots across the bow of the state department*. EUA: Christopher Pub House, 1980.

STOKER, Donald. *Military advising and assistance: from mercenaries to privatization, 1815-2007*. New York: Routledge, 2008.

THE UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). *Human development report 1994*. Washington, D.C.: UNDP; Oxford: Oxford University Press, 1994.

VIENNA CONVENTION. Vienna Convention on Diplomatic Relations, 1961. New York: United Nations, 2005. Disponível em: <http://legal.un.org/ilc/texts/instruments/english/conventions/9_1_1961.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2014.

VAN CREVELD, Martin. *Technology and war. from 2000 B.C. to the present*. UK: Brassey's, 1991.

VAGTS, Alfred. *Defense and diplomacy: the soldier and the conduct of foreign relations*. New York: King's Crown Press, 1956.

_____. *The military attaché*. Princeton, N J: Princeton University Press, 1967.

WATSON, Adams. *A evolução da sociedade internacional*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2004.

_____. *Diplomacy: the dialogue between states*. London: Methuen, 1982.

_____. European international society and its expansion. In: BULL, Hedley e WATSON, Adam (Ed.) *The expansion of international society*. New York: Oxford University Press, 1985. p.13-30.

Recebido em: 19/09/2015

Aceito em: 09/02/2016